# Edital do "Show de Talentos 2019 do IFPR *Campus* Campo Largo"

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O "Show de Talentos 2019 do IFPR *Campus* Campo Largo" é um evento extracurricular interno (para estudantes e servidores) promovido pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC), o qual responde como Comissão Organizadora.

1.2 O evento tem como objetivo geral o incentivo às diferentes manifestações da cultura, sendo a arte um instrumento de promoção social e integração, bem como oportunizar o despertamento e compartilhamento de talentos e habilidades pessoais entre os estudantes, técnicos administrativos e docentes.

1.3 A temática para as apresentações será de caráter livre, porém o conteúdo não poderá ser discriminatório e/ou ofensivo.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas mediante formulário eletrônico, disponibilizado na página do Campus: https://campolargo.ifpr.edu.br, no período de **11 a 22 de novembro de 2019.** O cronograma completo está anexo ao edital (Anexo 1).

2.2 Para uma diversidade de manifestações artísticas, foram determinadas categorias de inscrição: 1-Dança. 2-Teatro. 3-Música. 4-Poesia. 5-Artes Visuais. 6-Fotografia. 7-Fotografia / Concurso. 8-TEDx Talk (Tema Científico).9-Outras.

2.3 Paralelo ao evento ocorrerá o Concurso de Fotografia, com premiação aos primeiros colocados. O regulamento está anexo ao edital (Anexo 2)

2.4 Cada inscrito poderá participar de no máximo de 2 (duas) categorias: iguais ou diferentes, mas deverá ser realizada uma inscrição para cada, podendo cada apresentação ser realizada individualmente ou em grupo.

2.5 As categorias contem tempo de duração/quantidades máximas, sendo:

1- Dança – 5 minutos por coreografia.
2-T eatro – 10 a 15 minutos por peça/Stand-up comedy/ esquetes/outras.
3- Música – 5 minutos por música.
4- Poesia – 5 minutos por recitação. No caso de exposição até 10.
5- Artes Visuais – até 20 unidades (telas, esculturas, outros).
6- Fotografia / Exposição – até 20 fotos.
7- Fotografia / Concurso – 1 foto.
8- TEDx Talk – 10 minutos por tema científico, sendo 1 por curso.
9 - Outras – será analisada pela Comissão.

2.6 Na inscrição, o participante ou grupo participante, preencherá o formulário, informando o nome, e-mail e telefone para contato, título da apresentação, categoria, recursos e espaço

necessários e ciência das regras deste edital.

2.7 No caso de grupo, este poderá se apresentar na ausência de alguns de seus componentes, mas não poderá se apresentar com pessoas não inscritas em seu grupo.

2.8 Poderão participar do evento os servidores do Campus sendo estes também sujeitos a esse edital.

2.9 Poderão participar como integrante da apresentação, pessoa externa (limitadas até 5), como no caso de bandas musicais em que algum integrante não é estudante desde que devidamente informado no formulário de inscrição: o nome completo e documento de identificação pessoal (RG). Não será permitida entrada de pessoas externas ao evento que não estejam na lista previamente repassada a Portaria e que não estejam vinculadas a alguma das apresentações do cronograma.

2.10 Na categoria Poesia, tanto as que serão recitadas como as que serão somente expostas, deverão ser entregas impressas em sulfite A4 (ABNT), a Comissão Organização, em envelope devidamente identificado, até o dia 11 de dezembro.

2.11 Todas as inscrições serão avaliadas e passarão por uma análise de viabilidade, levando-se em consideração a disponibilidade de equipamentos, espaço do local, segurança e coerência com a temática.

**3 DO EVENTO**

3.1 O “Show de Talentos 2019 IFPR *Campus* Campo Largo” ocorrerá no dia **12 de dezembro de 2019**, nas dependências da Unidade (quadra), no período das 13h30m às 17h30m.

3.2 O tempo destinado a cada uma das apresentações das categorias apresentadas neste edital deverá ser respeitado rigorosamente.

3.3 Cada apresentação será organizada dentro de um cronograma (a ser divulgado com antecedência) sendo que deverá ser seguida a ordem do mesmo. Caso o grupo ou o apresentador individual não estiver disponível no momento de sua chamada o mesmo não poderá realizar sua apresentação posteriormente.

3.4 O tempo para transição entre uma apresentação e outra não deverá exceder 2 (dois) minutos.

3.5 A ordem das apresentações será definida pela Comissão Organizadora do evento.

3.6 Os materiais disponibilizados pela organização do evento são: a) Um notebook instalado na caixa de som (para utilização de pen drives) c) Microfones. d) Extensões para conectar aparelhos/instrumentos. e) Tatame.

3.7 Demais equipamentos utilizados para apresentação deverão ser levados pelos inscritos, estando sob integral responsabilidade dos mesmos, incluindo cabos para os instrumentos e\ou adaptadores para tomada.

3.8 O espaço estará liberado no dia, no período da manhã, das 10h às 12h para os participantes que desejarem realizar testes, ensaios e montagem de exposições, com duração máxima de 15 minutos. Para isto deverão comunicar a Comissão com antecedência.

3.9 No caso das Artes Visuais a montagem da exposição, identificação, entre outros, será de responsabilidade do participante, assim como a desmontagem, logo após o evento. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer danos causados aos instrumentos, cenários, objetos em exposição ou itens complementares às apresentações.

## 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em caso de desistência, o inscrito deverá comunicar a Comissão Organizadora, por escrito, a qual deve ser entregue no setor de Ensino, até 2 (dois) dias antes da apresentação.

4.2 Possíveis alterações neste edital serão divulgadas através do e-mail dos inscritos.

4.3 Os inscritos autorizam, desde já, a coleta de suas imagens em vídeo, foto ou outro meio, durante o Show de Talentos para registro e divulgação do evento em qualquer tempo, a critério da organização do evento.

4.4 Ao fazer a inscrição para o evento, o participante concordará com todos os itens dispostos neste edital.

4.5 Todos os participantes receberão certificado de participação.

4.6 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididas pela Comissão Organizadora (NAC), em caráter irrecorrível.

Campo Largo, 05 de novembro de 2019.

**Comissão Organizadora**

Representante NAC/PROEPPI: Luciana Milcarek – TAE

Membros:
Adriana Couto Pereira – Docente
Carolina Haidée Bail Afonso Rosenmann – Docente
Chris Cardoso Minuzzo – Representante da comunidade
Elizabeth Marques Cardoso – Discente
Estanislau Velasco Junior – TAE
Everton Ribeiro – Docente
Felipe Pinho de Oliveira – Docente
Gabriel Ferreira de Matos – Discente
Isis Grein Gualberto – Discente
Livia Maria dos Santos – Docente

Mylena Beatriz de Paula – Discente
Renata Maria Santos Ferreira – Docente

## Anexo 1 – Cronograma

| Data | Atividade |
|---|---|
| 07,08 e 09/11 | Divulgação em sala |
| 11 a 22/11 | Inscrições por Formulário Eletrônico |
| 25/11 a 11/12 | Organização Interna pela Comissão Organizadora |
| 10 a 11/12 | Divulgação Cronograma de Apresentações |
| 12/12 | Evento Show de Talentos 2019<br>13h30 às 17h30 |

## Anexo 2 – Regulamento do Concurso de Fotografia

### I CONCURSO DE FOTOGRAFIAS IFPR *CAMPUS* CAMPO LARGO

### 1 Objetivo

Divulgar as fotografias produzidas pelos participantes do Show de Talentos 2019, promovido pelo Instituto Federal do Paraná *Campus* Campo Largo, incentivando o interesse pela fotografia.

### 2 Inscrições

- Serão duas categorias: estudantes e servidores.

As fotografias enviadas serão expostas para votação. A melhor fotografia da categoria "estudantes" e "servidores" serão premiadas.

- As inscrições devem ser feita através do formulário eletrônico, disponibilizado na página do Campus: https://campolargo.ifpr.edu.br, no período de **11 a 22 de novembro de 2019,** na categoria Fotografia/Concurso.
- A foto deverá ser entregue até 11 de dezembro para a Comissão Organizadora, no setor de Ensino, em envelope com identificação.
- As inscrições estão limitadas a uma fotografia por candidato.
- As inscrições estão limitadas a trabalhos originais e sobre os quais o participante detenha os respectivos direitos de autor. Trabalhos submetidos ou premiados em outros concursos não são elegíveis.

- As fotos enviadas para este concurso devem: nunca terem sido publicadas em nenhuma rede social ou expostas ao público antes do final do evento e serem de autoria do concorrente.
- Não serão aceitas fotografias manipuladas digitalmente que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados, bem como, efeitos inseridos sobre a imagem. No entanto, é possível fazer ajustes, como por exemplo, brilho, saturação, contraste, nitidez ou reenquadramentos. Sendo constatada uma das irregularidades acima, fica caracterizada como motivo suficiente para exclusão da fotografia do concurso.
- A fotografia deverá ter um título e uma breve descrição de no máximo 200 caracteres com espaço.
- Na fotografia não deverá ter indicação do autor ou qualquer outra situação que possa identificá-lo (legendas, marcas d'água, objetos de propriedade de terceiros)
- **Não serão aceitas fotografias contendo pessoas**, uma vez que envolvem autorização de uso da imagem.
- Para fins de igualdade entre os participantes, as fotos serão identificadas apenas por números.

**3 Requisitos Técnicos**

- Não serão aceitas “selfies”.
- Para que a impressão fique em boa qualidade sugerimos que a resolução seja de 300 dpi e tamanho igual a 15X21.

**4 Votação**

- A votação acontecerá no dia de exposição das fotografias, durante o evento Show de Talentos 2019, no dia 12 de dezembro de 2019, contando com voto presencial dos participantes do evento através de cédulas de votação.
- O voto com o número da fotografia escolhida deverá ser depositado em uma urna que se encontrará no local de exposição das fotos

**5 Avaliadores**

- A avaliação das fotografias será realizada mediante votação popular dos participantes do Show de Talentos 2019.
- A nota será composta pela votação popular, considerando a maioria dos votos.

**6 Critérios de Avaliação**

- As fotos serão avaliadas pelo voto popular de acordo com os seguintes critérios:

1) Criatividade e originalidade

2) Composição artística da foto

3) Impacto visual

4) Qualidade técnica

5) Título e descrição da foto

**7 Local da exposição**

As fotografias ficarão expostas em espaço próprio para o concurso, localizado no evento Show de Talentos, no Campus Campo Largo, no dia 12 de dezembro de 2019. Na cerimônia de encerramento do evento será feito o anúncio dos ganhadores e a respetiva premiação.

**8 Premiação**

As melhores fotografias das duas categorias serão premiadas após votação popular.

**9 Observação**

1. Os inscritos, ao participarem deste concurso ficam cientes que renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais das fotos inscritas neste, tomando desde já ciência que estas poderão ser publicadas ou expostas a título de divulgação e promoção do Campus Campo Largo, dando a cada autor o devido crédito por sua foto.

2. Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, principalmente nas que tangem sobre plágio e direitos autorais, aos quais ficam subordinados.

3. A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente regulamento.

Campo Largo, 05 de novembro de 2019.

**Comissão Organizadora Show de Talentos 2019**